



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 164/2018/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 25 de Maio de 2018.

Assunto: Envia Leis sancionadas

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via das **Leis Municipais nº 2.478, 2479 e 2.480**, que autorizam abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Superávit no Orçamento Vigente e dão outras providências, sancionadas pelo Prefeito Municipal no dia 25 de maio de 2018. (anexos)

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa., extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,


CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

*Ciente em 29-05-18
Lançar no SAPL*


Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun Carmo do Paranaíba

Ao Excelentíssimo Senhor

JADER QUINTINO ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2667	DATA 29 / 05 / 2018
HORA 13.36	ASSUNTO
Leis Municipais nº 2478, 2479 e 2480	
RESPONSÁVEL. <i>Glenice Melo</i>	